



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: DOCUMENTÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Documentário que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Clebson Santos de Jesus	Raízes Fértéis: A saga da Agricultura em Presidente Tancredo Neves	56
02	Ailane Santos de Jesus	Cultura em Luta – Desafios dos manifestantes culturais em PTN	55,2
03	Cleoma Brito de Jesus	Feira Livre – Uma Janela para a Cultura e Economia de PTN	54,4
04	Romario de Jesus dos Santos	Cultura em Movimento	54
05	Jace Keilla da Silva Oliveira	Notas Sobre Pedras – Do Canta Itabaina ao Música na Veia	53,4
06	Uilson Oliveira de Jesus	Ciganos de Tancredo Neves – Além das Tradições	48,2
07	Evanildo Argolo Santos	Entre Ritmos e Cores – A história dos Blocos Juninos de Presidente Tancredo Neves.	46,4
08	Zuliany Matos Pirola	Bastidores da Política: A História Não Contada.	46

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
09	Maria Keilane da Silva Oliveira	Meu Glorioso São Roque: Uma História de Fé e Devoção.	44,6
10	Fátima dos Santos	Memória: Uma Volta ao Passado.	44,6
11	Laís da Silva Santos	Axé Ancestral: A Caminhada de Dona Mira no Centro Ogum de Ronda.	43,6
12	Flávia de Jesus Silva	O Impacto da Cultura Quilombola no dia a dia do Século 21.	39,4
13	Cláudio de Jesus dos Santos	Entre Asfalto e Cidade.	34,4
14	Uadila Reis Santana	Vozes da Infância: Memória de PTN.	33,8
15	Henrique Harley Reis	Comunidade Cigana: Tradições e Desafios.	33,6
16	V&S Consultoria	Mulheres que Empoderam e Inspiram.	24,4
17	Ivonete de Jesus Assis	Retratos da Saúde Mental: Trabalhadores da Saúde em Tempos de Pandemia.	11,6
18	Associação dos Agricultores sa Comunidade de Quilombola de Alto Alegre - ARQA	Negros na Pele, na Alma, na Voz e na Luta.	11,6
19	Pedro Lucas dos Santos	Desbravando Horizontes: Esportes no Meio Cultural e como Impactam na Cidade de Presidente Tancedo Neves	Desclassificado
20	Márcio Augusto Santos Queiroz	Sem Nome	Desclassificado
21	Victor Kauêr Rieiro de Souza	Direitos Iguais, Nada a Menos e Nada a Mais.	Desclassificado

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da LPG:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: CINEMA ITINERANTE**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Cinema Itinerante que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio exibição pública, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Jonas Tadeu Cruz Guerra	Cine Terreiro	47,25

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
02	Marcelo Rocha dos Santos	Cine Terreiro – Cultura em Movimento	36,7
03	Geiane Pereira de Macedo	Cine Itabaina – Uma Jornada Pelas Telonas	28
04	Josué Batista de Brito	Hora do Cinema	21,7
05	Arthur Santana de Argolo	Cine Inclusão	Desclassificado

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: FORMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Formação que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio de treinamento de futuros produtores audiovisuais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Luzitânia de Jesus Silva	Roteirizando Histórias	60
02	Juarez Santana de Souza	Oficina "Roteiro e Vídeo com Celular"	49
03	Cleber Santos Menezes	Desbravando a Arte da Direção de Filmagem a Captação da Imagens	46

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
04	Cícero KlaiWe Silva Gomes	Oficina de Técnicas de Gravação para Músicos Instrumentistas	36,3

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 002/2023 | MODALIDADE: DE 1 A 3 PESSOAS**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 002/2023 - Prêmio Teonílio Soares de Oliveira (In Memoriam), publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS com a realização de 01 a 03 pessoas que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das mais diferentes formas, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Elenice Vidal de Jesus	Oficina de Pintura em Tecido para Mulheres Negras	63,2
02	Silene de Jesus Santos	Mulheres Criativas Emponderando Por Meio de Artesanato, 2ª Edição.	60
03	Rosileide Santos de Jesus	Encantro das Pretas	54,5
04	Cláudia Félix dos Santos	Flor de Seda: Memória e Afetos	54,2
05	Jéssica de Jesus Silva	Produção Histórica: A Aposta	54
06	Jaime de Jesus Felix	Minhas Canções	54
07	Viviane de Lima Oliveira	Mãos Que Transformam	51,7
08	Joel dos Santos Lima	Arte em Cerâmica: Pintando a Criatividade	51,7
09	Henrique Cardoso Lessa	Exposição: Arte na Praça	50
10	Matheus Damasceno de Sousa	Catálogo do Calendário Cultural	41

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Joilma Barboza Santos	Oficina de Flores em EVA	Desclassificado
12	Elaine Santos Sousa	Aventuras da Arte Macronê	Desclassificado

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 002/2023 | MODALIDADE: DE 4 A 10 PESSOAS

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 002/2023- Prêmio Teonílio Soares de Oliveira (In Memoriam), publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS com a realização para de 04 a 10 pessoas que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das mais diferentes formas, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Elaine Santos de Sousa	Evento Criança Talentos	58,3
02	Jaciara Silva da Conceição	Antologia, Vozes Femininas	55,0
03	Katiane Gomes dos Santos	Sarau Resistir Mulher	54,7
04	Gleice Keren Cruz da Silva	Raizes Ciganas: Uma Exposição de Artesanato e Cultura	54,7
05	Juarez Pereira Santos	Samba de Roda: Raízes de Zeferino	53,3
06	AMBACOV (Associação)	Mulheres em Ação	52,7
07	Elzilane Oliveira Santana	Arte Delas	50,3
08	Ismarley Carvalho da Silva	Escola Celeiro de Bamba PTN	48,3
09	AUMCP (Associação)	Transformação	48,0
10	Marcelo de Jesus Souza	Louvorção	45,0

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Valquiria Silva da Paixão de Souza	Aprenda a Personalizar Peças Sem Utilizar Máquinas.	Desclassificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 002/2023 | MODALIDADE: DE 11 A MAIS PESSOAS**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização e fiscalização, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 002/2023 - Prêmio Teonílio Soares de Oliveira (In Memoriam), publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS com a realização para de 11 a Mais pessoas que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das mais diferentes formas, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/22, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Rosélia Batista de Melo	Faça Uma Criança Feliz	60
02	Deise Lúcia Morais Almeida	Feijoada Cultural	55
03	Associação de Mulheres Liberinas	Escrevivências	50
04	Associação Esportiva da Areinha	Festival Criança	47,7

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina os editais:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
05	Alessandro Gonçalves da Silva	A Arte da Dança	Desclassificado
06	Iracy de Santana Ribeiro	Aprendendo, Faça e Venda: "Acarajé e Suas Tradições".	Desclassificado

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.
Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: PODCAST

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Podcast que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Marcos Silva Pereira	Raizes da Terra	52
02	Potência Publicidade	Violência Contra Mulheres Negras	51,8

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
03	Alexandro Santos de Jesus	Fala Tancredense	46,3
04	Joina Soares de Oliveira	Criança Também Faz Cultura em PTN	48,7
05	Nadiney Silva Reis	Vozes da Infância – Memórias de PTN	Desclassificado

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: VÍDEO DANÇA

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Vídeo Dança que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Uemersson Paulo de Jesus Santos	Quando a Boca Se Cala	41,5
02	Jairo Felix dos Santos	Brilhando em Cores: Dança e Respeito a Comunidade LGBTQIAPN+	34,5

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: VÍDEO CLIPE**

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Vídeo Clipe que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Suely de Jesus Santos	Canto Preto	59,7
02	Júlio Lús da Conceição	Pétalas de Rosas	56,7
03	Andrezito Francisco de Jesus	Meu Amor	53,5
04	Crislane Santos dos Santos	Terra do Exente	52,2
05	Pablo Henrique Santos Braba	Maldita Pinga	49
06	Hamilton de Sousa dos Santos	Vou Ligar Para o SAMU	47,2
07	João Paulo do Nascimento	Que Você Se Exploda	46,7
08	Gabriel Santos de Sousa	Homem Chora Sim	45,5
09	José Elenilton de Jesus Nunes	Cores e Amores	42
10	Alessandro Duarte Soares	Número Restrito	41,5

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Joilson da Silva Oliveira	Olho Por Olho	35
12	Lucas Santos Oliveira	Sintomas	33
13	Romário de Jesus Santos	Ela Rouba a Cena	25,5
14	Maria Aparecida Santos Pereira	Sem Nome	22
15	Eva Marília Santana Pereira	Minha Origem Pataxó	17,25
16	Cláudio de Jesus Santos	Cheiro no Cangote	09

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 001/2023 | MODALIDADE: VÍDEO CLIPE

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 001/2023 - Prêmio Manoel Porfírio da Silva, publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais AUDIOVISUAIS com a realização de Vídeo Clipe que será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, por meio das plataformas digitais, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:

Nº	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
01	Suely de Jesus Santos	Canto Preto	59,7
02	Júlio Lús da Conceição	Pétalas de Rosas	56,7
03	Andrezito Francisco de Jesus	Meu Amor	53,5
04	Crislane Santos dos Santos	Terra do Exente	52,2
05	Pablo Henrique Santos Braba	Maldita Pinga	49
06	Hamilton de Sousa dos Santos	Vou Ligar Para o SAMU	47,2
07	João Paulo do Nascimento	Que Você Se Exploda	46,7
08	Gabriel Santos de Sousa	Homem Chora Sim	45,5
09	José Elenilton de Jesus Nunes	Cores e Amores	42
10	Alessandro Duarte Soares	Número Restrito	41,5

2. PROPOSTAS INDEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam indeferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001489

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Nº	NOME DO PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
11	Joilson da Silva Oliveira	Olho Por Olho	35
12	Lucas Santos Oliveira	Sintomas	33
13	Romário de Jesus Santos	Ela Rouba a Cena	25,5
14	Maria Aparecida Santos Pereira	Sem Nome	22
15	Eva Marília Santana Pereira	Minha Origem Pataxó	17,25
16	Cláudio de Jesus Santos	Cheiro no Cangote	09

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
Diretoria Municipal de Cultura

E-mail: culturapres.ptn@gmail.com
Rua Padre Abel Gemelli, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO PARCIAL DA LEI PAULO GUSTAVO
EDITAL Nº 003/2023 | MODALIDADE: MESTRES E MESTRAS

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, instituído pelo Decreto Municipal 0034/2023, de 31 de agosto de 2023, é responsável pela operacionalização, planejamento, gerenciamento, acompanhamento, organização, fiscalização da aplicação dos recursos e avaliação dos projetos apresentados, tornam público que no prazo definido no Edital Nº 003/2023 - Prêmio Zeferino Borges de Oliveira (In Memoriam), publicado para inscrições de chamada pública de projetos culturais DEMAIS ÁREA DA CULTURA – PREMIAÇÃO DIRETA PARA MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR IDENTITÁRIA será destinado ao público de Presidente Tancredo Neves, obedecendo a Lei Complementar Federal Paulo Gustavo nº 195/2022, sancionada em 08 de Julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.225 de 11/05/2023, vem divulgar:

1. PROPOSTAS DEFERIDAS

Após resultado da seleção do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, ficam deferidas as propostas dos projetos culturais abaixo, seguindo o que determina o edital:

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DE MESTRE	FUNÇÃO
01	Manoel Pereira da Silva	Barbosinha da Sanfona	Cantor/Safoneiro
02	Batista Albino Pereira	Pai Batista	Sacerdote de Religião de Matriz Africana
03	Valmira Conceição Souza	Mãe Mira	Sacerdotisa de Religião de Matriz Africana

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para a interposição de recursos será de 03 à 07 de novembro de 2023.

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria Jurídica

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil